

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| VAGA Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/ Conteúdo | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|---------|---|------|------------------------|----------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | E. M. AFONSO SALGADO | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 2 | E. M. ALCIDES CARVALHO | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 3 | E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA/ CEMEI DONA IVONE SILVEIRA | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 4 | E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 5 | E. M. JAIR DE OLIVEIRA | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 6 | E. M. JOAO VALLE MAURICIO | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 7 | E. M. MESTRA FININHA | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND./EJA | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | | X | X |

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 - § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 - III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 - IV – maior idade.
 - § 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

COMUNICADO IMPORTANTE:

Os cargos de Monitor de Informática do presente Edital serão divulgados com extensão de carga horária, de 06 h mais 02 h diárias, perfazendo um total de 8 h diárias, sendo 04 h no turno matutino e 04 no turno vespertino, conforme legislação vigente. Desta forma, somente poderão concorrer às vagas, aqueles candidatos com disponibilidade nos dois turnos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 24/01/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 27/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av.

Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| VAGA Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/ Conteúdo | Modalidade | Cargo | | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação | | Função e Turma | Turnos | | |
|---------|---------------------------------------|------|------------------------|----------------|-------|-------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------------|----------|------------|---------|
| | | | | | Vago | Subs. | | | | Início | Término | | Matutino | Vespertino | Noturno |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 9 | E. M. ROTARY SÃO LUIZ | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND. | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | X | X | |
| 10 | E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES | U | MONITOR DE INFORMATICA | ENS. FUND./EJA | X | | | | | 03/02/2020 | 18/12/2020 | MONITOR DE INFORMATICA | | X | X |

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 - III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 - IV – maior idade.

§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

COMUNICADO IMPORTANTE:

Os cargos de Monitor de Informática do presente Edital serão divulgados com extensão de carga horária, de 06 h mais 02 h diárias, perfazendo um total de 8 h diárias, sendo 04 h no turno matutino e 04 no turno vespertino, conforme legislação vigente. Desta forma, somente poderão concorrer às vagas, aqueles candidatos com disponibilidade nos dois turnos.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 24/01/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 27/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av.

Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.